

Complementação de documentos e Comprovação de Renda (convocados na 1ª e 2ª Chamadas)

Dando continuidade ao processo de matrícula na Universidade Federal do Sul da Bahia, convocamos aqueles estudantes que não entregaram toda a documentação exigida no momento de Registro Acadêmico.

Os candidatos de “Ampla Concorrência” (AC) e “Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas” (L3) devem apenas complementar a documentação básica, caso tenham deixado de entregar algum dos itens abaixo.

- a) uma cópia legível da Cédula de Identidade;
- b) uma cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) uma cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) uma cópia legível do CPF;
- e) para brasileiros maiores de 18 anos, uma cópia legível do Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, um documento que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório;
- g) uma fotografia 3x4 recente.

Caso o candidato já tenha entregado toda esta documentação no Registro Acadêmico deve aguardar nova mensagem de convocação para a Matrícula Acadêmica, quando apresentaremos aos estudantes maiores detalhes de nosso modelo pedagógico e estes serão matriculados nos componentes curriculares do primeiro quadrimestre de seu curso.

Além do complemento da documentação acima, os candidatos da categoria L4 (“Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas”) devem encaminhar sua autodeclaração, cujo modelo pode ser encontrado em nosso website (ANEXO V); esta declaração deve ser impressa, preenchida, assinada e entregue pelo candidato e, caso seja menor de 18 anos, também por um responsável.

Os candidatos das categorias L1 e L2 devem, além da documentação cabível descrita acima, acessar em nosso website (ANEXO I) uma planilha que deve ser impressa, preenchida, assinada e enviada pelo candidato, discriminando todos os membros de sua família; deve ser encaminhado um documento de identificação (RG ou certidão de nascimento) para cada membro constante desta planilha. Adicionalmente, para cada membro da unidade familiar que seja maior de idade e tenha renda é necessário o envio de documentação comprobatória ou declaração. Verifique, na lista de documentos (ANEXO II) desta mensagem, quais são os documentos que podem comprovar renda para cada categoria profissional. Quanto mais documentos comprobatórios tivermos em mãos, mais consistente será nossa análise.

O candidato poderá trazer pessoalmente esta documentação em nossa Reitoria em Itabuna, no Escritório Central em Porto Seguro ou no Campus Paulo Freire em Teixeira de Freitas, nos dias 21 e 22 de julho, entre as 14 horas e as 19 horas. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou em fotocópia simples, desde que o documento original seja apresentado para conferência e validação; declarações deverão ser encaminhadas no original.

Caso o candidato não possa se apresentar nos endereços e datas acima estipulados, a documentação poderá ser enviada exclusivamente para a Reitoria da Universidade, no endereço abaixo, postada (em carta registrada ou SEDEX) até o dia 22 de julho. Neste caso, os documentos que forem fotocópias devem ser autenticados em cartório.

Seguem abaixo nossos endereços:

ITABUNA

Campus Jorge Amado

Reitoria da Universidade Federal do Sul da Bahia

Rodovia Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR-415

Bairro: Ferradas

CEP: 45613-204

Itabuna/BA

PORTO SEGURO

Escritório Central da Universidade Federal do Sul da Bahia

Rua dos Periquitos, sala 8

Bairro: Centro

TEIXEIRA DE FREITAS

Campus Paulo Freire

Praça Joana Angélica, 250

Bairro: São José